



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 173 • Arari, sexta-feira, 16 de setembro de 2022 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	1
PORTARIA Nº 115 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.....	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC.....	1
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022. CONTRATO Nº 313/2022.....	1
PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS	1
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.....	1
RESOLUÇÃO Nº 11/2022.....	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 115 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido **STEPHANNY RODRIGUES SILVA JARDIM**, RG Nº 033938602007-0, SSP-MA e CPF Nº 020.812.073-46, do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022. CONTRATO Nº 313/2022

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Pregão Eletrônico 012/2022– Cclc/Ma. Contrato Nº 313/2022. **PARTES:** O município de ARARI por intermédio da secretaria de educação, representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Marcelo Sousa Santana e a empresa M J ERICEIRA **Objeto** registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. **Vigência** O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022. **Dotação** Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 02.04 – Secretaria de Educação; Função 12 – Educação; Subfunção 361 – Ensino Fundamental; Projeto/atividade 2015 – Manut. e Funcionamento do PNAE Fundamental; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de consumo; Subelemento da despesa 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 02.06 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Função 12 – Educação; Subfunção 365 – Ensino Infantil; Projeto/atividade 2114 –

Manu. e Funcionamento do PNAE – Pré-escola; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de consumo; Subelemento da despesa 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação/ Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 02.06 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Função 12 – Educação; Subfunção 365 – Ensino Infantil; Projeto/atividade 2115 – Manu. E Funcionamento do PNAE – Creche; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de consumo; Subelemento da despesa 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação/Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 02.06 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Função 12 – Educação; Subfunção 366 – Educação de Jovens e Adultos – EJA; Projeto/atividade 2116 – Manu. E Funcionamento do PNAE – EJA; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de consumo; Subelemento da despesa 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. **Valor Total:** VALOR TOTAL - R\$ 108.407,50 (cento e oito mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). **Assinam** M J ERICEIRA e Marcelo Sousa Santana - secretário de educação. Arari/MA 01 de setembro de 2022.

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 11/2022

Arari/Ma, 15/09/2022.

Em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 15 (quinze) de setembro de 2022, o CMAS

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a Proposta de solicitação de Emenda Parlamentar de Nº210100420220003,

no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV realizado no dia 13 de setembro de 2022;

Artº 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Reinaldo Silva
Presidente do CMAS de Arari/MA

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM17316092022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM17316092022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

